

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/14

PROCESSO CPL Nº 1778/14

**LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE
PARA PROCESSAMENTO DE MULTAS**

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES

Às nove horas do dia quatro de setembro de dois mil e quatorze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira, Cibele Soares e Marcelo T.A.Brasil, sob a presidência da primeira, com a finalidade de receber as os envelopes de habilitação e propostas da licitação em epígrafe, que contou como proponentes as seguintes empresas: **Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ do MF nº 06.965.293/0001-28, representada pelo Sr Daniel Zanata, portador do RG nº 27.139.048-7, inscrito no CPF do MF sob o nº 277.178.568-40; empresa, **ACC Tecnologia Comércio Serviço Ltda**, inscrita no CNPJ do MF nº 13.032.650/0001-60, representada pelo Sr Carlos Henrique de Freitas, portador do RG nº 14.438.050-X, inscrito no CPF do MF sob o nº 040.234.838-93. Iniciados os trabalhos, a CPL recebeu os envelopes e juntamente com os presentes procedeu a rubrica nos mesmos. Feito isso, foram abertos os invólucros relativos à documentação, cujos conteúdos foram rubricados por todos. Dando prosseguimento, a CPL analisou a documentação neles presente e constatou que todos atenderam ao instrumento convocatório, sendo, portanto, todas as empresas **habilitadas** e estando todas devidamente representadas, as mesmas renunciaram a eventuais recursos ao julgamento da habilitação. Em seguida a CPL procedeu a abertura dos envelopes nº 02 – das Propostas das referidas empresas. Ato contínuo a CPL, após análises e considerações, entendeu que todas empresas atenderam ao edital, sendo, portanto classificadas na seguinte ordem: 1º) Lugar: **Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.**, com a proposta no valor de R\$ 23.760,00 e 2º) lugar: **ACC Tecnologia Comércio Serviço Ltda**, com a proposta no valor de R\$ 26.160,00. Diante disso, fica declarada vencedora a empresa **Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda**. Na presente oportunidade e estando todas devidamente representadas, as mesmas renunciaram a eventuais recursos ao julgamento das Propostas. Assim, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que por todos segue assinada. Nada mais.

Sorocaba, 04 de setembro de 2014.

Pela comissão

Pelas Licitantes